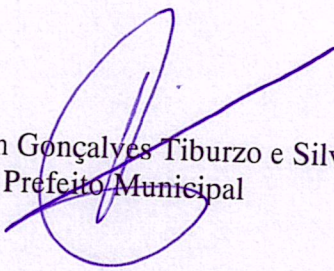


**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 450/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA INFUSÃO E CONECTOR VALVULADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Itajubá, 26 de outubro de 2022.



Christian Gonçalves Tiburzo e Silva  
Prefeito Municipal